



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo controle interno, no FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.

Gabriela Alves de Souza Pereira
GABRIELA ALVES DE SOUZA PEREIRA

Coordenadora do Controle Interno